



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PFE/INSS
- SEDE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA 2 BLOCO O 3º ANDAR

NOTA Nº 00007/2025/GAB/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU

NUP: 35014.334055/2025-11

INTERESSADOS: COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO/CPMI-INSS

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

Senhor Procurador-Geral,

1. Conforme relatado no **DESPACHO Nº 00140/2025/CGESP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU**, trata-se do Ofício n.º 67/2025 - CPMI-INSS, de 28 de agosto de 2025, que encaminha o Requerimento n.º 00885/2025 - CPMI - INSS à Presidência do INSS, requisitando informações e acesso a documentos de auditorias ou outros procedimentos fiscalizatórios instaurados envolvendo descontos indevidos em benefícios administrados pelo INSS desde 2016.

2. O processo foi enviado a esta PFE/INSS, dentre outras áreas do INSS, para prestação das informações requisitadas, impreterivelmente, até o dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), destacando-se que as informações que se referem a esta PFE/INSS são as seguintes:

- **Notas técnicas e pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria relativos a celebração, suspensão ou rescisão de ACTs.**

3. Considerando que tramita nesta Procuradoria expediente congênere - **REQ 238/CPMI-INSS** -, no qual já foram reunidas manifestações jurídicas relativas aos ACTs de descontos de mensalidades, entende-se que, neste momento, a juntada de cópias do respectivo trecho contendo os pareceres e notas já proferidos, acompanhada da **Nota nº 00076/2025/CCOPAR/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU** (explicativa), cumpre a finalidade da solicitação encaminhada à PFE-INSS.

4. Assim, em resposta à Presidência do INSS, proponho o envio dos documentos acima referidos, que seguem anexos a esta Nota (cerca de 60 pareceres emitidos por esta Especializada). Ressalte-se que tais documentos possuem caráter **meramente opinativo**, não vinculando o gestor público, mas oferecendo subsídios para aferição da juridicidade e da legalidade dos procedimentos, com vistas a conferir **segurança jurídica à contratação pertinente**.

À consideração superior.

Brasília, 04 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
FELIPE DE ARAUJO LIMA
PROCURADOR FEDERAL

DESPACHO DE APROVAÇÃO

1. Estou de acordo com a manifestação jurídica supra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, com a consequente APROVAÇÃO da **NOTA Nº 00007/2025/GAB/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU**, nos termos do art. 7º da Portaria AGU nº 1.399, de 5 de outubro de 2009, combinado com o art. 13 da Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013 e art. 22, IV, da Portaria nº 00125/2022/GAB/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 29 de dezembro de 2022.

Ao Protocolo, para envio **urgente** à Presidência do INSS, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Brasília, 04 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ELVIS GALLERA GARCIA
PROCURADOR FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA PFE/INSS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 35014334055202511 e da chave de acesso 97ddf1d5



Documento assinado eletronicamente por ELVIS GALLERA GARCIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2913360404 e chave de acesso 97ddf1d5 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ELVIS GALLERA GARCIA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 05-09-2025 15:04. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por FELIPE DE ARAUJO LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2913360404 e chave de acesso 97ddf1d5 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE DE ARAUJO LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 04-09-2025 21:47. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.